

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Às 14h30 do dia 05 de agosto de 2019, reuniu-se na Sede da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, situada na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 1º andar, Alto de Pinheiros, Capital, SP, pela septuagésima nona vez, os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, neste ato, representado pelos senhores: Luis Alberto Bucci, RG nº 7.798.264-2, Diretor Geral do Instituto Florestal, José Luiz Fontes, RG nº 10.969.378-4, da Secretaria da Agricultura, Márcio Oliveira Martins de Barros, RG nº 36.622.297-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Laura Diaz Montiel, RG nº 22.967.336-3, do Governador do Estado de São Paulo e Gil Kuchembuck Scatena, RG nº 28.993.296-8, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, designados por meio dos Atos do Governador em 15.02.2017, 17.09.2015, 16.02.2019, 14/02/2019 e 23.07.2019 com fundamento no artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.208, de 01.07.1986, e nos termos dos artigos 9º e 10 do Estatuto da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, bem como os senhores representantes da Fundação Florestal: Gerd Sparovek/Presidente, Rodrigo Levkovicz/Diretor Executivo, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio/Diretora Administrativa e Financeira, Isaias José de Oliveira Filho/Gerente Financeiro, Joana Fava Cardoso Alves/Assessora de Planejamento e Acompanhamento e Daniela Silva Oliveira/Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, secretariando a reunião, que foi convocada por meio de e-mail e os Conselheiros declaram unanimemente terem sido regularmente convocados para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Orçamento 2020 – Receitas** – O Presidente Dr. Gerd agradeceu a presença de todos e passou-se a palavra à Nanci que iniciou a reunião apresentando o gráfico com a evolução das Receitas e Despesas - com os recursos destinados às atividades da Fundação, no período de 2015 a 2020, com destaque para a expressiva redução no aporte do Tesouro de R\$ 47,5 milhões em 2015 para R\$ 18 milhões em 2019 e 2020; no quadro da previsão de arrecadação para 2020 no total de R\$ 178,2 milhões - em relação a 2019 de R\$ 189,4 milhões, apresenta as seguintes variações: aumento de R\$ 8 milhões em recursos próprios das atividades da FF, devido a venda de resina; aporte do Tesouro de R\$ 2,1 milhões em pessoal; acréscimo de R\$ 7,4 milhões em Compensações Ambientais e redução de R\$ 21,5 milhões por encerramento do Programa na Serra do Mar/BID; **2. Orçamento 2020 – Despesas** - quanto a execução das despesas, passou-se a palavra ao Isaias que apresentou a proposta orçamentária para 2020, que contempla os recursos próprios – decorrentes das atividades da FF e de compensações ambientais, do Tesouro Estadual e do saldo de recursos do Programa Serra do Mar, no total de R\$ 178,3 milhões – que representa o acréscimo de 5,3% em relação a previsão para 2019; sendo: as despesas das atividades da FF de R\$ 79,7 milhões representa o acréscimo de 3,8% em relação a 2019 de R\$ 76,8 milhões; os recursos da CCA-SIMA de R\$ 76,8 milhões, distribuídos em R\$ 43,2 milhões com planos de trabalho aprovados e R\$ 33,6 milhões para novos projetos; recursos de diversos convênios em R\$ 14,5 milhões e demais projetos: Programa Serra do Mar/BID em R\$ 5,8 milhões com saldo de rendimentos do programa e R\$ 1,5 milhão do Conexão Mata Atlântica/GEF; **3. Plano Plurianual 2020 – 2023** – Joana explicou que a reestruturação do Plano Plurianual atendeu a determinação do Secretário da pasta quanto a criação do programa Unidades de Conservação, Pesquisa e Inovação em Meio Ambiente e a efetiva revisão das metas, produtos e indicadores nas respectivas ações orçamentárias, conforme o quadro apresentado; respondendo questionamento do Fontes em relação a invasão de javaporcos e suas consequências, informou que, nos dias 08 e 09/08, ocorrerá o Workshop da Fundação Florestal no Parque Estadual de Intervales, onde a questão do javaporco será prioridade, **4. Informes sobre a Juréia** – Dr. Rodrigo apresentou a Nota de Esclarecimento (disponível no site da FF) sobre as demolições na Juréia, e frisou que a Fundação Florestal está disposta ao diálogo. Ressaltou que o sistema sempre zelou pelas comunidades

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

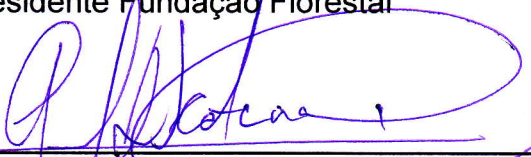
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

tradicionais e o que precisa se cumprir, são as regras. Dr. Gerd teve a percepção de que foi um movimento planejado. Frisou que o ocorrido na Juréia não representa as comunidades tradicionais e que não foi um movimento da comunidade caiçara. Laura Montiel ressaltou que a Fundação agiu com legitimidade. Bucci manifestou-se em favor da Moção de Apoio à Fundação Florestal e todos os Conselheiros concordaram. Por fim, Gil Scatena complementou que a Moção de Apoio, conforme minuta de proposta anexa à presente, fosse referendada pelo CONSEMA e, nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.



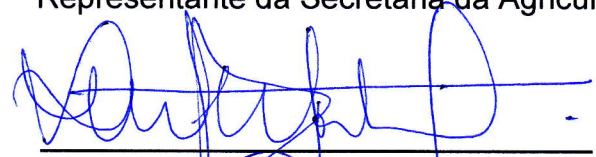
Gerd Sparovek
Presidente Fundação Florestal




Gil Kuchembuck Scatena
Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente



José Luiz Fontes
Representante da Secretaria da Agricultura



Laura Diaz Montiel
Representante do Governo do Estado de São Paulo



Luis Alberto Bucci
Diretor Geral do Instituto Florestal



Márcio Oliveira Martins de Barros
Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Moção de apoio à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo contra as recentes invasões que ocorreram no interior da Estação Ecológica da Juréia

O Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vem através desta moção manifestar total apoio as ações desenvolvidas pela Fundação Florestal em decorrência das recentes invasões e estabelecimento de núcleos habitacionais no interior da Estação Ecológica da Juréia-Itatins – Mosaico da Juréia.

- I. A Estação Ecológica Juréia-Itatins é uma unidade de conservação de proteção integral, inserida no mosaico de unidades de conservação da Juréia, reconhecida por possuir grande importância para a conservação da biodiversidade e pelos serviços ecossistêmicos prestados. Reconhecido este internacionalmente pela Unesco como Sítio do Patrimônio Mundial Natural.
- II. A criação do mosaico da Juréia através da lei nº 14.982 de 08 de abril de 2013 represente um esforço coletivo para a conservação da biodiversidade, uso público e o uso sustentável dos recursos naturais, através da criação de dois parques e duas unidades de uso sustentável.
- III. Especialmente a região conhecida como rio Verde consiste de território de alta diversidade biológica, alta fragilidade ambiental e ecossistemas altamente preservados, cujo principal objetivo é permitir que processos ecológicos e evolutivos ocorram com a menor interferência antrópica possível.
- IV. Existe empenho por parte da Fundação Florestal a nas suas ações de gestão das unidades de uso sustentável especialmente nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Extrativistas, trabalhando em conjunto com as comunidades tradicionais locais para melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade dos recursos naturais.
- V. Que a Fundação Florestal tem o dever institucional e legal, de promover ações de proteção ao patrimônio biológico, histórico e cultural paulista, inseridos nas unidades de conservação, salvaguardando para as atuais e futuras gerações os benefícios das áreas preservadas.

Após o exposto, e aprovação do plenário requer o encaminhamento da presente moção de apoio à Fundação Florestal, ao CONSEMA, no sentido que seja dado todo o apoio para as ações de proteção e fiscalização na área conhecida como Rio Verde.